



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Inclui o Dia do Audiovisual no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava.

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Município de Caçapava o Dia do Audiovisual, a ser comemorado anualmente no dia 27 do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 9 de setembro de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

